

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003870/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Bizzotto, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 264.555-6, como Executor do Convênio por Adesão nº 01/2018, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a GEAP - Autogestão em Saúde, que tem como objeto a prestação de assistência à saúde suplementar aos servidores da Adasa e seus respectivos grupos familiares definidos, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Plano de Saúde administrados pela GEAP, desde que devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 2º - Designar a servidora Vanessa Pádua de Mendonça, matrícula nº 182.185-7, como Executora Substituta do Convênio, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 280, de 24 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO - Matr.0267027-5, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF-Substituto(a)**, em 04/09/2019, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **27739748** código CRC= **2658AA17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924

